



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

---

PORTARIA N° 049/2016.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ROSA HELENA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica afastada, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Professora, sem Remuneração, a Senhora Rosa Helena Da Costa para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,  
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Nilton Cesar Diogo de Oliveira** para exercer o Cargo de **Diretor de Obras** no Município de São Pedro da Cipa - MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 02 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**JURIDICO**

**PORTARIA Nº 052 “DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PORTARIA Nº 052/2016.**

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastada, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Professora, sem Remuneração, a Senhora **Sonia Maria Pinheiro De Oliveira** para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**JURIDICO**

**PORTARIA Nº 049 “DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ROSA HELENA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PORTARIA Nº 049/2016.**

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ROSA HELENA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastada, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Professora, sem Remuneração, a Senhora **Rosa Helena Da Costa** para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2016**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Nilson José Aires de Moraes.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Nilson José Aires de Moraes, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 20 de setembro de 2016

*Roger Schallenberger*

*Presidente em exercício*

**PREVISINOP  
PORTARIA Nº. 453/2016**

DATA: 08/09/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) **DEVANIL MERLINO AVILA**.

**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2016, que rege a previdência municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DEVANIL MERLINO AVILA**, efetivo(a) no cargo de **PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20HS**, referência “C”, nível “06”, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 14/09/2016 e término em 01/10/2016, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2016.05.22216P**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,**

**ESTADO DE MATO GROSSO.**

EM, 08/09/2016.

**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

**Diretora Executiva do PREVISINOP**